

12^a

MOSTRA DE
INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA
SÃO LUCAS

MAIS

2^a

MOSTRA DE
PROJETOS DE
EXTENSÃO
SÃO LUCAS

**EDITAL PROPPExII-COEX 003/2025 VINCULADO AO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO E DE INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO EM EDUCAÇÃO**

Em consonância com a Política de Extensão Universitária do Centro Universitário SÃO LUCAS PVH, que visa o apoio às atividades do **Programa Institucional de Disseminação do Conhecimento e Programa Institucional de Inovação e Desenvolvimento em Educação**, a Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização (ProPPExII), tornam público o lançamento do Edital nº 003/25, para a **12^a Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas (MIT/SÃO LUCAS PVH) e 2^a Mostra de Projetos de Extensão São Lucas (MPEX/SÃO LUCAS PVH)**.

1. OBJETIVO

1.1 A **12^a MIT/SÃO LUCAS PVH** tem como objetivo incentivar a participação dos estudantes de graduação no processo de criação e apresentação de propostas (produtos, protótipos, processos ou serviços) de caráter tecnológico, inovador – possibilitando a integração do conhecimento, ampliando as relações e possibilidades de contato com as diversas realidades profissionais e do mercado de trabalho.

1.2 A **2^a MPEX/São Lucas PVH** tem como objetivo incentivar a participação dos estudantes de graduação no processo de divulgação dos resultados e impactos sociais gerados pelos projetos de extensão realizados no âmbito das disciplinas de extensão curricularizadas.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Docentes e acadêmicos do SÃO LUCAS PVH.

3. CATEGORIAS DA MOSTRA

- 3.1** Mostra de Inovação Tecnologia;
- 3.2** Mostra de Projetos de Extensão.

4. LINHAS DE PESQUISA/ATUAÇÃO

- 4.1** Ciências Biológicas;
- 4.2** Ciências de Saúde;
- 4.3** Ciências Sociais Aplicadas;
- 4.4** Ciências Humanas;
- 4.5** Engenharias;
- 4.6** Ciências Exatas e da Terra;
- 4.7** Letras;
- 4.8** Linguística;
- 4.9** Artes.

5. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participação da **12^a MIT/SÃO LUCAS PVH** e **2^a MPEX/SÃO LUCAS PVH** serão realizadas no site de eventos da Afya Centro Universitário São Lucas, e as atividades ocorrerão, conforme o cronograma a seguir:

ATIVIDADES	DATA
Inscrição: eventos.saolucas.edu.br/evento/1076	Até 04/12/2025
Submissão de trabalhos: mit@saolucas.edu.br	Até 12/11/2025
Divulgação dos trabalhos aprovados: https://portovelho.afya.com.br/proppexi/inovacao#mit	Até 28/11/2025
Oficina Pitch Deck: https://eventos.saolucas.edu.br/evento/1084	29/11/2025
MIT e MPEX	05/12/2025

5.2 Os trabalhos deverão ser submetidos na forma de RESUMO, o qual deverá conter o mínimo de 500 e máximo de 850 palavras e ser apresentado de forma concisa por **Introdução/Justificativa, Objetivo, Metodologia, Resultados, Conclusão e Agradecimentos** (este último quando houver instituição que contribuiu de forma direta com o trabalho);

12^a

MOSTRA DE
INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA
SÃO LUCAS



2^a

MOSTRA DE
PROJETOS DE
EXTENSÃO
SÃO LUCAS

5.3 O formato do resumo deve estar de acordo com as normas para apresentação e modelo disponível em: eventos.saolucas.edu.br/evento/1076

5.4 Para participação na 12^a MIT/São Lucas PVH e 2^a MPEx/São Lucas PVH, o candidato deverá realizar o envio do resumo do trabalho para o endereço eletrônico: mit@saolucas.edu.br.

5.5 O limite máximo é de 12 autores incluindo o docente/orientador e somente um autor enviará o resumo, no qual deve constar os nomes de todos os autores do trabalho, inclusive docente/orientador.

5.6 Após a submissão do resumo, o acadêmico deverá ficar atento ao e-mail, pois qualquer alteração no trabalho, como por exemplo, correções que não estejam de acordo com as normas exigidas serão encaminhadas no e-mail cadastrado.

5.7 As propostas aprovadas para apresentação na 12^a MIT/São Lucas PVH e 2^a MPEx/São Lucas PVH serão divulgadas no site institucional, de acordo com cronograma.

5.8 Os resumos que forem submetidos sem os dados dos autores e do orientador (nome completo, curso e e-mail) serão automaticamente desclassificados.

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E DA COMISSÃO:

6.1 As avaliações terão duas etapas:

1^a Etapa: Comissão avaliadora às cegas;

2^a Etapa: Banca presencial (Pitch Day e exposição de banner).

6.2 A comissão avaliadora é responsável pela pré-seleção dos trabalhos que irão ser apresentados no Pitch Day e exposição de banner.

12^a**MOSTRA DE
INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA
SÃO LUCAS****2^a****MOSTRA DE
PROJETOS DE
EXTENSÃO
SÃO LUCAS**

6.3 A comissão avaliadora da etapa às cegas será formada por docentes dos cursos indicados por suas respectivas coordenações. A avaliação será feita no formato duplo-cega, nem o autor sabe quem é o avaliador (a) e nem o avaliador sabe quem é o autor (es) do trabalho.

6.4 A banca avaliadora do Pitch Day e banner será constituída por docentes, coordenações, diretoria e convidados externos (sociedade empresarial), totalizando cinco membros.

6.5 Os avaliadores da *Pitch e banner*, serão certificados assim como os avaliadores dos resumos submetidos.

7. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DAS PROPOSTAS

➤ **12^a MIT/São Lucas PVH:**

7.1 Serão escolhidos os projetos que apresentarem elementos de inovação, ou seja, produtos que ampliem o bem-estar coletivo e/ou geração de recursos econômicos com apresentação de, no mínimo, os elementos abaixo elencados:

1º Criatividade: elemento essencial para gerar uma nova ideia, seja ela incremental (para melhorar o que já existe) ou disruptiva (criação de algo completamente novo);

2º Viabilidade: analisa se uma idéia tem um potencial real de gerar lucro ou valor. Para determiná-la, é necessário avaliá-la do ponto de vista financeiro, legal, operacional, técnico ou tecnológico e mercadológico;

3º Demanda: investiga se, caso concretizado, o projeto despertará interesse por parte de seu público-alvo.

➤ **2^a MPEx/São Lucas PVH:**

7.2 Serão escolhidos os projetos que atenderem as exigências deste edital e apresentarem elementos de inovação, sustentabilidade, interação com a comunidade e protagonismo discente. Deverá apresentar, no mínimo, os elementos abaixo elencados:

12^aMOSTRA DE
INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA
SÃO LUCAS2^aMOSTRA DE
PROJETOS DE
EXTENSÃO
SÃO LUCAS

1º Problema e comunidade afetada: Caracterização de um problema real da comunidade

2º Ação: Atividade realizada para resolução do problema identificado na comunidade

3º Resultados/impactos: resultados alcançados e impactos gerados na comunidade beneficiada.

7.3 Cada um dos elementos referidos no item 7.1 e 7.2 terá o mesmo valor, variando de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, sendo a pontuação máxima de 15 pontos.

7.4 A nota final do trabalho será a média simples dos três avaliadores, sendo a nota mínima para aprovação de 9 (nove) pontos.

8. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA BANCA PRESENCIAL

➤ 12^a MIT/São Lucas PVH: PITCH DECK

8.1 Serão avaliados nos projetos elementos de inovação, ou seja, produtos que ampliem o bem-estar coletivo e/ou geração de recursos econômicos com apresentação de, no mínimo, os elementos abaixo elencados:

Resolução de Problemas Sociais: a propositura de um projeto deve ter como caráter primário e fundamental a resolução de um problema ou demanda social.

Criatividade: elemento essencial para gerar uma nova ideia, seja ela incremental (para melhorar o que já existe) ou disruptiva (criação de algo completamente novo);

Viabilidade: analisa se uma idéia tem um potencial real de gerar lucro ou valor. Para determiná-la, é necessário avaliá-la do ponto de vista financeiro, legal, operacional, técnico ou tecnológico e mercadológico;

Demandas: investiga se, caso concretizado, o projeto despertará interesse por parte de seu público-alvo.

➤ 2^a MPEx/São Lucas PVH: Exposição de Banner

8.2 Serão avaliados nos projetos de extensão os elementos abaixo elencados:



Diagnóstico inicial: foi realizado o diagnóstico das necessidades e da aceitação da comunidade;

Exequibilidade: o projeto tem alternativas próprias para se desenvolver de alguma forma, independente da concessão de recursos e bolsas, além de integrar a comunidade atendida com os discentes com envolvimento do docente;

Impacto acadêmico: é o potencial do projeto para propor alterações curriculares (disciplinas optativas) da graduação, oferecimento de cursos ou outras ações sistematizadas;

Impacto social: é a capacidade do projeto de transformar de modo efetivo, a realidade da comunidade, alterando suas rotinas, resolvendo problemas crônicos, interferindo positivamente nas dificuldades inicialmente diagnosticadas;

Ensino e pesquisa: o projeto apresenta articulação explícita com ensino e pesquisa.

8.3 Cada um dos elementos referidos no item 8.1 e 8.2 terá o mesmo valor, variando de 0 a 10 pontos, sendo a pontuação máxima de 40 pontos na avaliação da PITCH DECK e 50 pontos na avaliação do BANNER.

8.4 A nota final do trabalho será a média simples dos avaliadores, sendo ranqueados a partir da nota.

9. MODO DE APRESENTAÇÃO, DATA, HORÁRIO E LOCAL

9.1 A 12^a MIT/São Lucas PVH e 2^a MPEx/São Lucas PVH serão realizadas na modalidade presencial no dia **05/12/2025** no horário das 16h00 às 22h00.

9.2 As apresentações de banners da 2^a MPEx/São Lucas PVH ocorrerão no horário das 16h às 18h00, sendo necessário que o grupo esteja disponível ao lado do banner nesse período para a apresentação e esclarecimento de dúvidas.

9.3 As apresentações das Pitch Deck ocorrerão no horário das 18h30 às 21h30, devendo ocorrer no tempo máximo de 10 minutos cada grupo, sendo de no máximo 5 minutos para a apresentação oral e 5 minutos para interação da banca com o apresentador.

9.4 Os **grupos** deverão estar *no local da apresentação, com no mínimo 30 minutos do horário de início do evento*, conforme cronograma.

10. IMPUGNAÇÃO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

10.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado, no todo ou em parte, de forma unilateral da concedente (Afyा Centro Universitário São Lucas), sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. CERTIFICAÇÃO E ANAIS DO EVENTO

11.1 Todos os alunos presentes no evento serão certificados como ouvintes (carga horária de 6 horas).

11.2 Os trabalhos aprovados para 12^a MIT/São Lucas serão publicados nos Anais da 12^a Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas.

11.3 Os projetos de extensão aprovados para apresentação na 2^a MPEx/São Lucas serão publicados em formato Ebook.

11.4 Só serão publicados os trabalhos cujo autores participem do evento, se inscrevendo no link eventos.saolucas.edu.br/evento/1076. O trabalho aprovado que não for apresentado será automaticamente desclassificado e retirado da publicação dos anais da 12^a MIT/São Lucas PVH e ebook da 2^a MPEx/São Lucas PVH

12. PREMIAÇÃO

12.1 Serão premiados os trabalhos ranqueados no primeiro, segundo e terceiro lugar de cada categoria.

12.2 Das premiações:

Colocação	Categoria	Premiação
1º	MIT e MPEx	
2º		Certificado de Menção honrosa
3º		

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A participação neste evento implicará aceitação das normas neste Edital, nas regulamentações e normativas do Regimento do São Lucas PVH.

13.2 A veracidade das informações prestadas, bem como a documentação apresentada, será de responsabilidade exclusiva do proponente, respondendo por elas, na forma da Lei.

13.3 Durante o período de execução deste edital toda comunicação com o São Lucas PVH deverá ser realizada pelo endereço eletrônico extensao@saolucas.edu.br e mit@saolucas.edu.br.

13.4 O São Lucas PVH reserva-se o direito de solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar a apresentação da proposta, avaliação e desempenho dos participantes.

13.5 Os casos omissos e urgentes, não previstos por esse edital serão resolvidos pela ProPPExII.

14.6 O São Lucas PVH poderá adiar ou suspender os procedimentos deste edital, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.

14.7 A ProPPExII do São Lucas PVH deliberarão sobre todas as etapas ou fases deste evento.

14.8 As decisões finais da ProPPExII do São Lucas PVH são terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

Prof.^a Ma. Virgínia Braz da Silva

**Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação, Internacionalização do SãoLucas
Porto Velho**